



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0454/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 33/2013 - CONSUNI, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus Realeza*, pelo Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o período 2014/2015:

**I - *Campus Realeza***

- a) Antonio Marcos Myskiw, Siape 1769697 - representante docente;
- b) Susana Regina de Mello Schlemper, Siape 1720851 - representante docente;
- c) Cassio Batista Marcon, Siape 2078640 - representante técnico administrativo;
- d) Clóvis Alencar Butzge, Siape 1768224 - Coordenador Acadêmico do *campus*;
- e) Everlin Massing, matrícula 1213410019 - representante discente, indicado pelo DCE;
- f) Eline Souza Barbosa, matrícula 1113803022 - representante discente indígena;
- g) Monaliza Karina Correia da Silva, matrícula 1313410019 - representante discente indígena;
- h) José Roberto de Carvalho, Siape 1863281 - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- i) Carmen Elisabete de Oliveira, Siape 2770171 - Representante Pedagógico (NAP)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)  
[contato@uffrs.edu.br](mailto:contato@uffrs.edu.br)

